

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DETALHADA – PREGÃO XX/2019

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade/UF: _____

C.E.P.: _____

e-mail: _____

Telefone: _____

FAX: _____

Banco: _____

Conta bancária: _____

N.º da agência: _____

Nome da agência: _____

Dados do representante legal que assinará o termo de contrato

Representante legal: _____

RG e Emissor: _____

C.P.F.: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO

LOTE 1 – SERVIÇOS DISCAGEM DIREITA A RAMAL (DDR)

Item	Subitem	Descrição	QTDE	Fator multiplicador ¹	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO SEM TRIBUTOS (PLANO BÁSICO)	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO COM TRIBUTOS (PLANO BÁSICO)	DESCONTO SOBRE O VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO COM TRIBUTOS	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO COM DESCONTO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO COM DESCONTO
			(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G) = A x B x F
1.1. Serviços DDR	1.1.1	Instalação de entroncamentos digitais (pacote com 4 E1) – <i>habilitação/instalação</i>	4	01	R\$	R\$	%	R\$	R\$
	1.1.2	Assinatura de entroncamentos digitais (pacote com 4 E1)– <i>assinatura</i>	4	30	R\$	R\$	%	R\$	R\$
	1.1.3	Assinatura DDR (pacote com 400 ramais) – <i>assinatura</i>	1	30	R\$	R\$	%	R\$	R\$
	1.1.4	Tráfego local fixo-fixo – <i>minuto</i>	150.000	01	R\$	R\$	%	R\$	R\$
	1.1.5	Tráfego local fixo-móvel – <i>minuto</i>	99.000	01	R\$	R\$	%	R\$	R\$
Serviços adicionais - preço fixo - (vide cláusula 10.7 do Termo de Referência) que compõe proposta da licitante.									R\$ 5.000,00
TOTAL DO LOTE 01 (somatório da coluna G)									R\$

LOTE 2 – LINHAS TELEFÔNICAS NÃO RESIDENCIAIS

Item	Subitem	Descrição	QTDE	Fator multiplicador ¹	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO SEM TRIBUTOS (PLANO BÁSICO)	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO COM TRIBUTOS (PLANO BÁSICO)	DESCONTO SOBRE O VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO COM TRIBUTOS	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO COM DESCONTO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO COM DESCONTO
			(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G) = A x B x F
2.1. Serviços de voz	2.1.1.	Habilitação de linha telefônica – <i>habilitação/instalação</i>	110	01	R\$	R\$	%	R\$	R\$
	2.1.2	Assinatura linha telefônica – <i>assinatura</i>	1.500	01	R\$	R\$	%	R\$	R\$
	2.1.3	Assinatura linha telefônica (especial) – <i>assinatura</i>	120	01					R\$
	2.1.4	Tráfego fixo-fixo – <i>minutos</i>	32.500	01					R\$
	2.1.5	Tráfego fixo-móvel (VC1) – <i>minutos</i>	39.190	01	R\$	R\$	%	R\$	R\$
Serviços adicionais - preço fixo - (vide cláusula 10.7 do Termo de Referência) que compõe proposta da licitante.									R\$ 10.000,00
TOTAL DO LOTE 02 (somatório da coluna G)									R\$

LOTE 03 – SERVIÇOS TELEFONIA DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL

Item	Subitem	Descrição	QTDE	Fator multiplicador ¹	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO SEM TRIBUTOS (PLANO BÁSICO)	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO COM TRIBUTOS (PLANO BÁSICO)	DESCONTO SOBRE O VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO COM TRIBUTOS	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO COM DESCONTO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO COM DESCONTO	
			(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G) = A x B x F	
3.1. LDN	3.1.1	LDN Fixo-Fixo – (Rondônia)	17.500	01	R\$	R\$	%	R\$	R\$	
	3.1.2	LDN Fixo-Fixo – INTRAREGIONAL (exceto RO) – minutos	17.500	01						
	3.1.3	LDN Fixo-Fixo – INTER-REGIONAL – minutos	17.500	01	R\$	R\$			R\$	R\$
	3.1.4	LDN Fixo-Móvel (VC2) RONDÔNIA – minutos	800	01	R\$	R\$	%	R\$	R\$	
	3.1.5	LDN Fixo-Móvel (VC2) – INTRAREGIONAL (exceto RO) – minutos	800	01						
	3.1.6	LDN Fixo-Móvel (VC2) – INTER-REGIONAL – minutos	800	01						
	3.1.7	LDN Fixo-Móvel (VC3) – INTRAREGIONAL – minutos	2.000	01						
	3.1.8	LDN Fixo-Móvel (VC3) – INTER-REGIONAL – minutos	2.000	01	R\$	R\$			R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 03 (somatório da coluna G)									R\$	

LOTE 04 – SERVIÇOS DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG)

Item	Subitem	Descrição	QTDE	Fator multiplicador ¹	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO SEM TRIBUTOS (PLANO BÁSICO)	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO COM TRIBUTOS (PLANO BÁSICO)	DESCONTO SOBRE O VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO COM TRIBUTOS	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO COM DESCONTO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO COM DESCONTO
			(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G) = A x B x F
4.1 Serviço 0800	4.1.1	Assinatura	1	30					
	4.1.2	Tráfego Fixo LOCAL – minutos	4.000	01	R\$	R\$	%	R\$	R\$
	4.1.3	Tráfego Fixo INTRAESTADUAL – minutos	1.000	01					
	4.1.4	Tráfego Fixo INTERESTADUAL – minutos	1.000	01	R\$	R\$		R\$	R\$
	4.1.5	Tráfego Móvel LOCAL – minutos	15.000	01	R\$	R\$	%	R\$	R\$
	4.1.6	Tráfego Móvel INTRAESTADUAL – minutos	15.000	01					
	4.1.7	Tráfego Móvel INTERESTADUAL – minutos	400	01					
TOTAL DO LOTE 04 (somatório da coluna G)									R\$

RESUMO GERAL:

PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA (lote 1 + lote 2 + lote 3 + lote 4)	R\$
---	------------

Notas:

- 1) O fator multiplicador está relacionado à forma de cobrança do valor do item, podendo estar atrelado, por exemplo, à periodicidade ou número de ocorrências durante a vigência da contratação.
- 2) O quantitativo dos itens com fator multiplicador 1 corresponde ao total estimado para o período de vigência da contratação, enquanto o quantitativo dos itens com fator multiplicador 30 corresponde ao total mensal estimado (considerada a vigência de 30 meses do contrato).
- 3) Nos valores unitários relacionados a tráfego de voz, nas modalidades local e longa distância, admitir-se-á o uso de até 4 (quatro) casas decimais (ex.: 0,xxxx). Contudo, nos valores totais e globais anuais dos itens/lotes serão admitidas apenas 2 (duas) casas decimais, devendo o arredondamento, se necessário, ser sempre realizado para a unidade centesimal imediatamente inferior.

_____, _____ de _____ de 2019.

Representante Legal
Identificação/Assinatura
Carimbo de CNPJ ou papel timbrado da empresa